



PORTARIA Nº 025^F/2017.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de contemplar servidor que labora em atividade e função que exige maior comprometimento, esforço e dedicação;

CONSIDERANDO, autorização expressa contida no art. 36, da Lei Municipal nº 939/2013;

CONSIDERANDO, que os servidores a seguir elencados, vêm desempenhando com labor e esforço extra suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA BARBOSA**, para exercer respectivamente o cargo de Coordenadora Pedagógica-FGE-1, Educação 25% Recursos Próprios Efetivo, localizada na Escola Maria de Lourdes Oliveira de Albuquerque, que compõe a Rede Municipal de Ensino do Município de João Alfredo, ficando atribuída a mesma, a gratificação no percentual abaixo descrito, a incidir sobre o vencimento-base:

| NOME | CARGO | SIMB. | GRATIF | UNID. ESCOLAR |
|-----------------------------------|-------------------|-------|--------|---|
| Maria das Graças de Souza Barbosa | Coord. Pedagógico | FGE-1 | 20% | Escola Maria de Lourdes Oliveira de Albuquerque |

Parágrafo único- A gratificação prevista nesta Portaria, não será cumulativa com outras de mesma natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de janeiro de 2017.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 02/01/2017

Servidor Responsável
